



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Abril de 2020

Edição Nº25203

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0440-S, DE 01.04.2020.

Exonerar, a pedido, **BRUNO LAMAS SILVA** do cargo de Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 575022

DECRETO Nº 0441-S, DE 01.04.2020.

Exonerar **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO** do cargo de Subsecretário de Estado do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Protocolo 575024

DECRETO Nº 0442-S, DE 01.04.2020.

Nomear **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO** para exercer o cargo de Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 575030

DECRETO Nº 0443-S, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e V, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-JXLS5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2204	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
	Contribuições	3.3.41	0101	3.100.000
TOTAL				3.100.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.333.0051.2217	QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	3.3.90	0101	2.100.000
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	1.000.000
TOTAL				3.100.000

Protocolo 575154

DECRETO Nº 0444-S, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-W78CS;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48903	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			
14.422.0599.2500	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOULHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL	3.3.90	0101	400.000
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL				400.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48101	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
14.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	400.000
TOTAL				400.000

Protocolo 575155